



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 23241.000793/2018-67)
ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 6

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Senhora Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 1.859/2016, inscrita no CPF sob o nº 887.764.920-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2018, processo administrativo n.º 23241.000283/2018-90, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais de consumo e de utensílios de cozinha para o Refeitório e para o Laboratório de Alimentos**, para atender as demandas do IFFar Campus Santo Augusto e das unidades e órgãos participantes, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do PE SRP nº 13/2018 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.204.326/0001-05 - CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	PANELA	UND	7	R\$ 309,80	R\$ 2.168,60
Marca: gpinox					
Fabricante: gpinox					
Modelo / Versão: inox					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa. Características adicionais: fabricada totalmente em aço inox, com alça fixada por solda-ponto, também em aço inox. Diâmetro de 40 cm. Espessura mínima de 1,0 mm. Marca de referência: Tramontina. Garantia mínima de 03 meses. MARCA: GP INOX; MODELO: INOX; VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS; GARANTIA DO PRODUTO 12 (DOZE) MESES.					
28	PANELA	UND	12	R\$ 508,96	R\$ 6.107,52
Marca: gpinox					
Fabricante: gpinox					
Modelo / Versão: inox					

FREDERICO RABELO FAGUNDES:1796
0302718796

Assinado de forma digital por
FREDERICO RABELO FAGUNDES:10302718796
Dados: 2019.03.29 15:02:32 -03'00'

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldeirão. Características adicionais: fabricada totalmente em inox, com fundo triplo aço + alumínio + aço, com duas alças fixadas por solda-ponto, acabamento alto brilho, com tampa compatível e com as mesmas características da panela. Diâmetro de 28 cm. Espessura mínima de 1,2 mm. Capacidade mínima: 15,2 litros. Marca de referência: Tramontina. Garantia mínima de 03 meses..MARCA: GP INOX; MODELO: INOX; VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS; GARANTIA DO PRODUTO 12 (DOZE) MESES.					
52	BANDEJA	UND	14	R\$ 94,19	R\$ 1.318,66
Marca: artinox					
Fabricante: artinox					
Modelo / Versão: inox					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boleira. Características adicionais: redonda, fabricada totalmente em aço inox, com tampa em acrílico, totalmente transparente e sem desenhos, compatível com a bandeja (boleira), tampa com desenho próprio para segurar com os dedos. Diâmetro mínimo: 33 cm. Marca de referência: Vision. Garantia mínima de 03 meses.MARCA: ARTINOX; MODELO: INOX; VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS; GARANTIA DO PRODUTO 12 (DOZE) MESES.					
56	PRATO DE BALANCA	UND	645	R\$ 9,58	R\$ 6.179,10
Marca: schmidt					
Fabricante: schmidt					
Modelo / Versão: convencional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato. Características adicionais: raso, em porcelana, de cor branca, com aba, acabamento liso e sem detalhes, com cantos arredondados, sem rebarbas, sem saliências, sem reentrâncias, sem fissuras, sem lascas. Diâmetro de 24 cm. Peso mínimo 670 g. Marca de referência: Schmidt. Garantia mínima de 03 meses. MARCA: SCHMIDT; MODELO: CONVENCIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS; GARANTIA DO PRODUTO 12 (DOZE) MESES.					
Total do Fornecedor:					R\$ 15.773,88

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços são aqueles listados no item 1.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital desde que os materiais/equipamentos presentes nesta Ata estejam de acordo com as quantidades e locais de entrega listados na Relação de Itens e Locais de Entrega - Anexo II do Edital.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

FREDERICO
RABELO
FAGUNDES:1
0302718796

Assinado de forma
digital por FREDERICO
RABELO
FAGUNDES:103027187
96
Dados: 2019.03.29
15:03:40 -03'00'

Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

FREDERICO
RABELO
FAGUNDES:1
0302718796

Assinado de forma
digital por
FREDERICO RABELO
FAGUNDES:1030271
8796
Dados: 2019.03.29
15:03:55 -03'00'

Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Direção Geral – Ordenador de Despesas
IF Farroupilha Campus Santo Augusto

Verlaïne Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria 1859/2016
IFFar Campus Santo Augusto

Santo Augusto/RS, 4 / 4/2019.

FREderICO RABELO
FAGUNDES:10302718796
18796
Assinado de forma digital
por FREderICO RABELO
FAGUNDES:10302718796
Dados: 2019.03.29 15:04:14
-03'00'

Sócio Administrador
CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO
LAR LTDA